



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO: 011/2021 – CM/FA.
ASSUNTO: Recuperação de Bueiro.
AUTORIA: Ver. Baby.

JUSTIFICATIVA;

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, Majorri Santiago, a necessidade urgente em proceder com a recuperação do Bueiro do senhor Manoel Carreiro, na estrada vicinal que liga o senhor Oliveira ao senhor Angélico.

PROPOSIÇÃO:

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Majorri Santiago, a necessidade urgente em proceder com a recuperação do Bueiro do senhor Manoel Carreiro, na estrada vicinal que liga o senhor Oliveira ao senhor Angélico. Cabe destacar que a recuperação do referido bueiro é fundamental para a comunidade, garantindo a melhoria no transporte e também melhores condições para que a população possa circular, pois é essencial termos uma estrutura adequada para o escoamento agrícola, dando uma melhor condição de tráfego e segurança, além de dar tranquilidade ao produtor rural no escoamento da produção, visto que estamos em plena safra do abacaxi e a situação do referido bueiro tem sido motivo de grande preocupação.

Art. 2º - Esta indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 07 de março de 2022.


CARLOS SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Baby – PL




ANTÔNIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS PL
Presidente-CM/FA




CLEMILDA PEREIRA CAMPOS
Vereadora – PL